



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2692 – Ano 12 Segunda-Feira, 29 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	6
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	7
Extratos de Contrato.....	9
Extrato de Dispensa de Licitação.....	9
Comunicado.....	9
Avisos de Retificação e Prorrogação.....	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 426/21, de 9 de março de 2021

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem ônus para o Município, revogando-se o Decreto SG/nº 290/19 e alterações posteriores, os seguintes representantes:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Minéia Valim

Suplente: Mariliu Bereta Cardoso

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane Inácio Botelho Schimitz

Suplente: Cláudio Rosso Neto

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Úrsula Silveira Borges

Suplente: Gisele Rocha Medeiros Gonçalves

d) Fundação Cultural de Criciúma – FCC

Titular: Cassia Beatriz Villain

Suplente: Kathia da Silva Cardoso

e) Fundação Municipal de Esportes – FME

Titular: Angela Maria da Silva

Suplente: Luiz Paulo dos Santos

f) Gabinete do Prefeito

Titular: Reginaldo de Souza Costa

Suplente: Claudiomiro Colombo

g) Gerência Regional de Educação – GERED

Titular: Maria de Lurdes Schramm Aragonez

Suplente: Marizana Belinatti

h) Instituto Nacional de Seguro – INSS

Titular: Caren Delfino Pivetta Lapolli

Suplente: Fátima Glaci Rauber

i) Sistema Nacional de Emprego – SINE

Titular: Maria Elizabeth Guedin Pizzollo

Suplente: Laudir Brogoni

j) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Titular: Renata Brunel Ghedin

Suplente: Giuliano Elias Colossi

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**a) Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI**

Titular: Rindalta das Graças de Oliveira

Suplente: Lúcia Duarte de Farias

b) Associação dos Deficientes Visuais – ADVISUL

Titular: Valentim Nesi

Suplente: César Oliveira da Silveira

c) União das Associações dos Pais e Amigos Autistas – AMA-REC -SC

Titular: Fabiana Rodrigues Cardoso

Suplente: Sandra Regina Pereira Henrique

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Instituto de Especial Diomício Freitas:

Titular: Patricia Maria Siqueira

Suplente: Vera Lúcia Vicência

e) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: Mággada Tessman

Suplente: Aline Eyng Savi

f) Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais – SISERP

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Marcionei Fernandes

g) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC

Titular: Aricélia Geremias Antunes

Suplente: Gilmar Severo

h) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC

Titular: Rodolfo Ignácio Martinelli

Suplente: Irina Scussel

i) SESI

Titular: Fabiana Martinello Paez

Suplente: Geovane Barcelos

j) Associação dos Surdos de Criciúma - ASC:

Titular: não indicado

Suplente: não indicado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 427/21, de 9 de março de 2021.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD composto pelo Decreto SG/nº 256/21, passa a ser a seguinte:

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

f) Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma:

Titular: Francis Carlos Mezzari

Suplente: Arilson Carlos Nazário

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 578/21, de 22 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

GISSELI FELISBERTO MANIQUE BARRETO MARTINS, matrícula nº 56.945, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Giacomini Búrigo, Bairro Mãe Luzia, a partir de 22/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM – Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 579/21, de 22 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

VIVIANE MAFIOLETTI, matrícula nº 56.223, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Luiz Lazzarin, Bairro Vila Isabel – Rio Maina, a partir de 22/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM – Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 580/21, de 22 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

JULIANA STECANELLA CARMINATTI, matrícula nº 55.901, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Serafina Milioli Pescador, Bairro Operária Nova, a partir de 19/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM – Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 583/21, de 22 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

SANDRA RUTINEIA CUNHA, matrícula nº 56.983, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora no CEIM Profª Vandete Nunes Lima, Bairro Brasília, a partir de 19/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM – Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 610/21, de 25 de março de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

Art.1º- A alínea “a” do inciso II, do Decreto SG/nº 345/21 de 01/03/2021, que nomeia o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, passa a ser alterada pela seguinte composição:

II - Sociedade Civil Organizada:

- a) Instituição de Ensino Médio e Profissionalizante – SENAC
Titular: Alexandre Bevilacqua Meneguetti
Suplente: Geórgia Gorini

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM – Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 611/21, de 25 de março de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

O Decreto SG/nº 344/21, que nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, fica alterada a composição das seguintes alíneas:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

- e) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Ana Paula Aguiar Milanez
Suplente: Caroline Inácio Spillere

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

- e) **Associação Feminina de Assistência Social – AFASC:**
Titular: Bruna Deolindo Izidro
Suplente: Luzane Florêncio e Silva

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SE/nº 612/21, de 25 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 55.307, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Giácomo Zanette, Bairro Santo Antônio, a partir de 25/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM – Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 615/21, de 29 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **ALEX GABRIEL RODRIGUES**, matrícula nº 65.782, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 25/02/2019 pelo Decreto SG/nº 297/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 012/FAMCRI/2021

Tornar sem efeito a Portaria nº 009/FAMCRI/2021.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

RESOLVE,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 009/FAMCRI/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 26 de março de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº. 013/FAMCRI/2021

Exonera, **SAMANTA DOS SANTOS ZANETTA**, Chefe de Departamento.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir de 01 de março de 2021, **SAMANTA DOS SANTOS ZANETTA**, matrícula 162, do cargo de Chefe de Departamento da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art.2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 26 de março de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº. 014/FAMCRI/2021

Nomeia, **SAMANTA DOS SANTOS ZANETTA**, Advogada.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, **SAMANTA DOS SANTOS ZANETTA**, CPF nº 066.856.719-80, para o cargo de advogada da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, em caráter temporário e com prazo determinado, sendo a vigência a partir de 02 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 26 de março de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 022/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/PMC/2021

Objeto: registro de preços de derivados de petróleo, para atendimento a Usina de Asfalto e aos setores de pavimentação, repavimentação e conservação de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 12/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 023/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 070/PMC/2021

Objeto: registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI's) para utilização dos funcionários da COSIP e Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 072/PMC/2021

Objeto: registro de preços de preços para a aquisição de sementes certificadas de pastagens de outono e inverno: Aveia Preta (*Avena strigosa*) e Azevém (*Lolium multiflorum*) para fornecimento subsidiado a agricultores e pecuaristas do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 005/FMS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/FMS/2021

Objeto: Registro de preços, para a confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos, em atendimento aos pacientes no centro de especialidades odontológicas, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 26/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/FMS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/FMS/2021

Objeto: Registro de Preço de materiais e equipamentos odontológicos (máquina fotográfica para fotografia intrabucal e aparelho de profilaxia) para atendimento aos consultórios odontológicos e os Centros de Especialidades Odontológicas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 004/FMAS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/FMAS/2021

Objeto: Registro de preços de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito nacional, para aquisições futuras, no atendimento ao programa de apoio ao migrante promovido pelo Centro POP, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 26/02/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 060/PMC/2021

Dispensa de Licitação Nº. 105/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MULT ENGENHARIA LTDA**

Objetivo: a execução de serviços técnicos especializados para **elaboração de projeto de engenharia, para construção de uma contenção em concreto armado em solo grampeado, com área aproximada de 700,00m², anexo as obras do mirante na Rua Honório Búrigo, bairro Cruzeiro do Sul**

Valor Global: R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias

Assinatura: 25/03/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os Sócios Felipe Toretí, Everton Marcon, Gustavo Ceron e Augusto Gabriel Simon

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 035/FMS/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº. 105/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: aquisição de recargas de **vale transporte para os usuários dos programas de saúde: CAPS I, CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e DST/HIV/AIDS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma–SC.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/03/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Mariana Ferreira Medeiros Pereira.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 605527/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como, elaboração de projeto básico/termo de referência e acompanhamento na realização de processo licitatório visando à execução de licitação para o serviço de gestão do sistema de estacionamento rotativo do município de criciúma.

CONTRATADA: PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF: Nº. 80.487.606/0001-32.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.870,25 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 26/03/2021, por Gustavo de Medeiros – Diretor de trânsito.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 39/2021

25 de março de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) espécime de *Jacaranda mimosifolia*. (jacarandá-mimoso) localizado na Mario Frello, 11, Bairro Catarinense.

O indivíduo arbóreo será suprimido, pois apresenta altura elevada e risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Avisos de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 600464)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma WEB com solução informatizada de Gestão Pública Municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada e número de usuários ilimitados, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, em atendimento ao município de Criciúma/SC, é feita a seguinte alteração:

NO ANEXO VIII “TERMO DE REFERÊNCIA”:

Fica o subitem 6.14. “Gestão Fiscal” fica substituído na sua integralidade

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 14/04/2021 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 de março de 2021.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 603679)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de veículos 0km, para renovação de frota dos setores da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, é feita a seguinte alteração:

No item 16.1 do Edital e item 3.1. da minuta contratual (anexo VII) “DO PRAZO E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ENTREGA”:

Onde se lê:

“Os veículos deverão ser entregue, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias...”

Leia-se:

Os veículos deverão ser entregue, **num prazo máximo de até 60 (sessenta) dias...**

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 14/04/2021 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 de março de 2021.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL
